



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

LEI Nº 1.598 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.705.000,00** (hum milhão e setecentos e cinco reais), destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0150.2070 Ações de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES R\$ 30.000,00 Ficha 139

02.05.00 – SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER

02.05.10 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0210.2075 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00 Ficha 167

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00 Ficha 169

02.05.40 – SERVIÇO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0210.2094 Manut. do Ensino Infantil - Creche



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00 Ficha 225

12.365.0210.2094 Manut. do Ensino Infantil –Pré-Escola

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00 Ficha 236

02.05.60 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0213.2110 Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$50.000,00 Ficha 253

12.306.0213.2112 Manutenção da Merenda Escolar – Creche

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 Ficha 254

12.306.0213.2115 Manutenção da Merenda Escolar – Estadual

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00 Ficha 256

02.05.70 – SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA

13.392.0271.2119 Manut. das Atividades Culturais

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 Ficha 267

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 15.000,00 Ficha 270

27.812.0385.2121 Manut. das Atividades de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00 Ficha 278

02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS-INFRA,TRANS, AGRI,PEC,MEIO AMB

02.06.50 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0285.2186 Manut. dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00 Ficha 321

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 900.000,00 Ficha 324

ARTIGO 2º -O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

aramina.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aramina, 02 de agosto de 2022.


Maria Madalena Silva
Prefeita

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei
Aramina, data supra.


Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. da Secretaria